



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **MT CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MATERIAIS LTDA. - ME**, com sede na Rua José Euclides Santana, nº 240, Bairro Santa Clara, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.068.488/0001-54, neste ato representada por Alcione Albuquerque Gomes de Lima, brasileira, divorciada, empresária, portadora do Documento de Identidade nº MG - 3.158.106, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 629.440.706-06, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 048/2017, celebraram o Contrato Administrativo nº 034/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a concessão de revisão ao valor do Contrato Administrativo nº 034/2017, conforme previsão legal expressa no art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e §6º do mesmo artigo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif.	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Orçamentária.....:		
<b>Elemento</b>	<b>de 3.3.90.39.00</b>	<b>- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>
<b>Despesa.....:</b>		

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICAÇÃO

O presente termo se faz necessário, em razão de requerimento apresentado pela Contratada requerendo a concessão de reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato em decorrência da nova convenção coletiva de trabalho 2019/2019, conforme cláusula quarta da mesma cujo índice foi de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), iniciando em janeiro de 2019, e que se revela mais vantajoso para a **CONTRATANTE** a continuação da prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e do mobiliário da Sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, pela **CONTRATADA**, que vem cumprindo fielmente o Contrato Administrativo nº 034/2017.



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



## CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem como fundamentação legal o disposto no art. 65, II, "d" e §6º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O valor previsto no Contrato objeto do presente Termo Aditivo será revisado em 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), totalizando R\$ 2.914,65 (dois mil, novecentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos).

## CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

O presente termo tem início na data de sua celebração e término em 18 de novembro de 2019.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 034/2017 que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

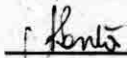
E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam os representantes das partes contratantes o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

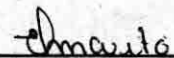
Conselheiro Lafaiete, 07 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

### Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 054.643.286-70  
RG: MG. 6.566.354

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 645.895.956-22  
RG: m. 4.356.526